



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## PORTARIA Nº 109, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

### RESOLVE:

I – Atribuir à Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a responsabilidade pela gestão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial ofertado por este Campus, nos ditames do Edital nº 012/2016, de 04 de outubro de 2016.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Danielle Moreira Machado  
Diretora Geral Substituta  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.509, de 22/08/2014